

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIII • Edição Nº 3.094 • segunda-feira, 17 de Março de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 416, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 24792/2025/COGEF;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, mediante reembolso, os servidores do anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 416, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Isabelle Xavier de Oliveira	7316	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Marcos Vinicius Santos de Castro	1914	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” Nº 417, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 24941/2025/COGEF;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, mediante reembolso, a servidora **MARIA INEZ DOMINGUES GALEANO** - Mat. 5260, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação (SED), tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 17 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.094 • segunda-feira, 17 de Março de 2025



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA “P” Nº 418, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, II, “a” da lei Orgânica do Município c.c § 2º do art.8º da Lei Complementar nº 150, de 04 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 250/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Função de Coordenador(a) Pedagógico(a), nas respectivas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 de fevereiro a 19 de dezembro de 2025.**

E. M. “ALMIRANTE TAMANDARÉ” E CEMEI LAIDA MENACHO				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8779/ 14112	Janete Fátima Pará Velasco	Profissional de Educação	40h
02	6858	Karla Helena Bastos dos Santos	Profissional de Educação	40h
03	223646	Rosa Maria da Silva	Profissional de Educação	40h
04	8810021	Vanna Giane Diniz	Profissional de Educação	40h
E. M. “ÂNGELA MARIA PEREZ”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2227	Marcelo Messias Rondon	Profissional de Educação	40h
02	9927	Luana Dalla Santa de Souza	Profissional de Educação	40h
03	2337	Marilene Vale dos Santos Moraes	Profissional de Educação	40h
E. M. “BARÃO DO RIO BRANCO”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7027	Ana Paula Neves Rodrigues	Profissional de Educação	40h
02	5436/ 4873	Marcia Cristina Capistrano da Rosa	Profissional de Educação	40h
03	3069/ 5067	Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira	Profissional de Educação	40h
E. M PE. ERNESTO SASSIDA E CEMEI CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	14116	Ana Cláudia Moraes Mondini	Profissional de Educação	40h
02	13058	Ercílio Trindade da Silva	Profissional de Educação	40h
03	7630	Érica Lopes Xavier	Profissional de Educação	40h
04	9515	Sandrine Aparecida de Souza Vasquez	Profissional de Educação	40h
E. M. R. P “CARLOS CÁRCANO E EXTENSÕES”				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3995	Caroline Diniz de Almeida	Profissional de Educação	40h
02	13626	Kelly Conceição Rondônia de Arruda	Profissional de Educação	40h



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

03	3708	Soraia da Silva Moraes	Profissional de Educação	40h
E. M. "CLIO PROENÇA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4404	Elcileia Marques de Souza	Profissional de Educação	40h
02	9658	Jonny da Silva Acunha	Profissional de Educação	40h
03	5429	Jacy Auxiliadora Moraes de Arruda	Profissional de Educação	40h
04	1383	Lena Maria Botelho de Fanola	Profissional de Educação	40h
05	3908	Yury Ojopi Gaone	Profissional de Educação	20h
E. M. "CYRÍACO FELIX DE TOLEDO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	279342	Nedy de Barros	Profissional de Educação	40h
02	1339	Tania Lucia Rodrigues	Profissional de Educação	40h
E. M. "DELCIDIO DO AMARAL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7018	Andrea Maria do Espirito Santo Monteiro	Profissional de Educação	40h
02	13279/ 4272	Luciana do Nascimento Pinto Alves	Profissional de Educação	40h
03	304	Regiane Marques de Souza Almeida	Profissional de Educação	40h
04	12738	Tatiana da Silva Ramos Batista	Profissional de Educação	40h
E. M. "DR. CÁSSIO LEITE DE BARROS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4931/1346	Cristiane de Souza Gonçalves	Profissional de Educação	40h
02	7630	Érica Lopes Xavier	Profissional de Educação	40h
E. M. R. P. E. I. "EUTRÓPIA GOMES PEDROSO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8809	Renata de Oliveira Esquer	Profissional de Educação	40h
02	4925	Cássia Andréia Lozada Ribeiro	Profissional de Educação	40h
E. M. "FERNANDO DE BARROS" E EXTENSÃO E CEMEI PARTEIRA MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6612	Ana Cláudia Salinas da Silva Amaral	Profissional de Educação	40h
02	3981	Jociene Lemes de Campos	Profissional de Educação	40h
03	6977	Tereza Cristina Martinez	Profissional de Educação	40h
04.	10748	Adriele Surubi Gomes Barbosa	Profissional de Educação	40h
E. M. "IZABEL CORRÊA DE OLIVEIRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8442	Iolanda Cristiane Barbosa Santos Azis	Profissional de Educação	40h
02	8927	Maria Cláudia dos Santos Gemio	Profissional de Educação	40h
03	4917	Maria Paulina Garcia Rondon	Profissional de Educação	40h
04	2932	Simone Yara Benitez da Silva	Profissional de Educação	40h
E. M. "JOSÉ DE SOUZA DAMY"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13646	Dalete de Souza Salles Borges	Profissional de Educação	40h
02	12507	Damiana Camila Vilalva França	Profissional de Educação	40h
03	2877/ 4206	Sandra Lúcia Ferra Britts Santiago	Profissional de Educação	40h
04	13571	Stéffanie Mayara Silva Fleury	Profissional de Educação	40h
05	6674	Vânia Carneiro	Profissional de Educação	40h
E. M. R. P. E. I. "LUIZ DE ALBUQUERQUE DE MELO PEREIRA E CÁCERES E EXTENSÕES"				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7432	Alessandro Alencar Pereira de Souza	Profissional de Educação	40h
02	5762	Jussara Santos de Arruda Peralta	Profissional de Educação	40h
03	12856	Krisleine Silva Simões	Profissional de Educação	40h
04	6269	Rita Helena Delmão	Profissional de Educação	40h
05	4997	Rozemeri dos Santos	Profissional de Educação	40h
E. M. E. I. "LUIZ FEITOSA RODRIGUES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12878	Débora Rebeca da Silva Santos	Profissional de Educação	20h
02	5651	Josinely Oliveira Barros Alves	Profissional de Educação	40h
03	5659/ 13466	Mabel Mônaco Dib	Profissional de Educação	40h
04	3659	Orsolina Silva Fernandez da Conceição	Profissional de Educação	20h
E. M. R. P. E. I. "MONTE AZUL E EXTENSÕES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2381026	Cristiane da Silva Velasco	Profissional de Educação	40h
E.M.R.P. "PAIOLZINHO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1635	Rosely Aparecida da Silva	Profissional de Educação	40h
E. M. "PEDRO PAULO DE MEDEIROS E EXTENSÕES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12902/1550 5	Jefferson Fernandes da Silva Brito	Profissional de Educação	40h
02	9473	Maurenil Rosa da Silva Colino	Profissional de Educação	40h
03	13340	Waldriely Gomes da Costa	Profissional de Educação	40h
E. M. "PROFº DJALMA SAMPAIO BRASIL" E CEMEI "SERVCARMO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	4110	Adriana Roa Fontes	Profissional de Educação	20h
02	2182	Geizelene Marques de Souza Santos	Profissional de Educação	40h
03	6111/2329	Marciene Pereira Garcia	Profissional de Educação	40h
04	2294/15131	Rosemeire Gomes de Freitas	Profissional de Educação	40h
E. M. R. P. "PORTO ESPERANÇA E EXTENSÕES"				
E. M. R. P "PARAGUAI MIRIM E EXTENSÕES"				
E. M. R. P "SANTA AURÉLIA E EXTENSÕES"				
E. M. R. P "SÃO LOURENÇO E EXTENSÕES"				
E. M. R. P "SEBASTIÃO ROLON E EXTENSÕES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	12903	Amanda Moura da Silva	Profissional de Educação	40h
02	9048	Fabiana França Catarino	Profissional de Educação	40h
03	10636	Julianna Maria Espinoza Fernando	Profissional de Educação	40h
04	9708	Lyanne Pessoa de Oliveira	Profissional de Educação	40h
E. M. E. I. "RACHID BARDAUIL"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	6379	Erycka Gomes dos Santos Ferreira	Profissional de Educação	40h
02	3063/13472	Rejane Rosa Aparecida do Valle	Profissional de Educação	40h
E. M. E. I. "TILMA FERNANDES VEIGA" E CEMEI "PARTEIRA VALÓDIA SERRA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13342	Adel Ferreira Campos Junior	Profissional de Educação	40h
02	5437	Dezanil Sorrilha	Profissional de Educação	40h



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

03	10646	Lidiane Françoço Teixeira	Profissional de Educação	40h
04	12158	Sthefanie Alzeman Monteiro	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	3676	Laura Helena da Silva	Profissional de Educação	40h
CEMEI "ESTRELINHA VERDE"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	2325/ 5356	Vanuza Nunes de Souza Vieira	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PROFESSORA EUNICE AJALA ROCHA"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	8766	Danyelee Dias Samaniego	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PROFESSORA HÉLIA DA COSTA REIS"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	7445	Juliane Elian Lopes da Silva	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA INOCÊNCIA CAMBARÁ"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1354/ 3080	Francisca Alves da Silva Stefanelli	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA MARIA BENVINDA RABELLO"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	1355	Andreia Pereira de Souza	Profissional de Educação	40h
02	9909	Rayne Avila de Souza Pereira	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PARTEIRA ROSA JOSETTI"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	5667/ 13470	Nadir Taceo Garcia Nunes	Profissional de Educação	40h
CEMEI "PROF.^a MIRIAM MENDES"				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	13006	Shirley dos Santos Candido de Azevedo	Profissional de Educação	40h
E.M ERCY CARDOSO E CEMEI TELMA DA COSTA RODRIGUES				
Ord.	Matr.	Nome	Cargo	C/H
01	9151/ 7152	Nerly Monteiro de Oliveira	Profissional de Educação	40h
02	4282	Nivaldo Nogueira de Avila	Profissional de Educação	40h
03	10749	Jennyclaudia Fernanda Souza Campos	Profissional de Educação	40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 03 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA



PORTARIA “P” Nº 419, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE MARTINEZ NEIVA JUNIOR** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 420, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSILENE SARA DOS SANTOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 421, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TEMISTOCLES CAZARIM SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 422, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROOSEVELT NEREU GOMES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 423, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXSANDRO DO CARMO SILVA PEREIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 424, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANA DA SILVA PEREIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 425, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YASMIN DA SILVA CÁCERES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 426, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAYANNE SALINAS NEVES DOS SANTOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 3.091 de 12/03/2025, Pág. 2.

Retifica-se por incorreção referente a Resolução Nº 133, substituição do gestor de Contrato Nº 03/2020.

Onde se lê: (...) Renan Aparecido Firmino Sena, matrícula 6481.

Leia se: (...) Renan Aparecido Firmino Sena, matrícula 15615.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 3.091 de 12/03/2025, Pág. 2.

Retifica-se por incorreção referente a Resolução Nº 134, substituição do gestor de Contrato Nº 01/2020.

Onde se lê: (...) Renan Aparecido Firmino Sena, matrícula 6481.

Leia se: (...) Renan Aparecido Firmino Sena, matrícula 15615.

Onde se lê: (...) tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 01/2020

Leia se: (...) tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 01/2020

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 3.091 de 12/03/2025, Pág. 2.

Retifica-se por incorreção referente a Resolução Nº 135, substituição do gestor de Contrato Nº 07/2020.

Onde se lê: (...) Renan Aparecido Firmino Sena, matrícula 6481.

Leia se: (...) Renan Aparecido Firmino Sena, matrícula 15615.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 3.091 de 12/03/2025, Pág. 2.

Retifica-se por incorreção referente a Resolução Nº 136, substituição do gestor de Contrato Nº 10/2021.

Onde se lê: (...) Renan Aparecido Firmino Sena, matrícula 6481.

Leia se: (...) Renan Aparecido Firmino Sena, matrícula 15615.

Republica-se o Decreto Orçamentário n 6, de 19 de fevereiro de 2025



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 6 de 19 de fevereiro de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica, combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$262.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0101.2671.0000 3.1.90.92.00 2.000,00

10.303.0101.2688.0000 3.3.90.32.00 20.000,00

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0104.4180.0000 3.3.90.39.00 200.000,00

02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

04.122.0102.6210.0000 3.1.90.94.00 10.000,00

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0101.2107.0000 3.1.90.11.00 10.000,00

08.245.0101.2107.0000 3.3.90.36.00 20.000,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0101.2671.0000 3.1.90.11.00 -2.000,00

10.303.0101.2688.0000 3.3.90.30.00 -20.000,00

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0104.4180.0000 4.5.90.61.00 -200.000,00

02 39 10 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

04.122.0102.6210.0000 3.3.90.39.00 -10.000,00

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0101.2107.0000 3.1.90.04.00 -10.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 6 de 19 de fevereiro de 2025

Página 2

02 42 92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.245.0101.2107.0000	3.3.90.30.00		-20.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 19 de fevereiro de 2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 003/2025

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Fica, o contribuinte abaixo identificado; INTIMADO do lançamento de crédito tributário.

Fica, além disso, INTIMADO no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM, sito à Rua Frei Mariano, nº. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	A.I.T.I	P.A.T	Crédito Tributário
EMPORIO BRASIL LTDA	RP0033/2025	8743/2025	ISSQN
NORTON LUIS DE CASTRO SOUZA	RP0038/2025	8738/2025	ISSQN
N.DE A. COSTA LTDA	RP0037/2025	8777/2025	ISSQN
GOMES PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	RP0036/2025	8768/2025	ISSQN
B & B MANUTENÇÃO E REPAROS LTDA	RP0035/2025	8763/2025	ISSQN
OLIVEIRA TUR EIRELI	RP0034/2025	8748/2025	ISSQN
J.R. DE OLIVEIRA	RP0032/2025	8778/2025	ISSQN
SOCAT MANUTENÇÃO, ELÉTRICA E HIDRAULICA DE MÁQUINAS	RP0015/2025	4287/2025	ISSQN
SOCAT MANUTENÇÃO, ELÉTRICA E HIDRAULICA DE MÁQUINAS	RP0016/2025	4287/2025	ISSQN
J.M.R DE SOUZA SILVANO	RP0039/2025	8836/2025	ISSQN

CONTRIBUINTE	N.L	P.A.T	Crédito Tributário
G. DA COSTA SILVA FERNANDES REPRESENTAÇÕES EIRELI	RP0014/2025	8551/2025	ISSQN

NOMENCLATURAS:

- a. A.I = Auto de Infração.
- b. N.L = Notificação de Lançamento
- c. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

CORUMBÁ, MS, 17 de Março de 2025.

Roberto Domingos Portilho Junior
Auditor Fiscal
Matrícula: 9370

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE REINICIO

Processo - 9215/2023. Contrato Administrativo - 44/2023 **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Fica a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua São Sepé, nº.90, bairro Coronel Antonino, cep 79.022-350, Campo Grande -MS, inscrita no CNPJ Nº 82.595.174/0001-09, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº44/2023 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, processo nº 9215/2023.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 12/03/2025.

Assina: MARCELO RODRIGUES ANTUNES - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMED n. 107, de 17 de março de 2025.

Dispõe sobre entrevista de profissional remanescente, para designar como profissional para a Sala de Recurso Multifuncional, da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Resolução n. 91 de 18.02.2025 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência e,

Considerando vaga remanescente para ser designado como profissional para a Sala de Recurso Multifuncional;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de profissional, em ordem de pontuação, para comparecer na entrevista a ser realizada no dia 18.03.2025, às 7h30min, no Núcleo de Educação Especial e Inclusão (NEEI), localizado na Rodovia Ramon Gomez, km 01, bairro Dom Bosco, nesta cidade de Corumbá, conforme Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução, entra em vigor, na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de março de 2025

Mabel Marinho Sahib Aguilár
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" nº6, de 1º de janeiro de 2025

ANEXO ÚNICO

Nº	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	HORÁRIO
1.	Cristiane Roa Adelaido Couto	7h30min

RESOLUÇÃO N. 113 DE 17 MARÇO DE 2025

Dispõe sobre divulgação da inscrição preliminar do Programa MS Alfabetiza, conforme Resolução n. 108 de 11 de março de 2025, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência e,

Considerando a inscrição de profissionais para o Programa MS Alfabetiza;

Considerando o disposto no item 6.1.2 da Resolução de abertura, o qual trata do período recursal em face das inscrições preliminares deferidas,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a relação dos candidatos inscritos que tiveram a inscrição DEFERIDA no Processo Seletivo do MS Alfabetiza, a qual se encontra no Anexo Único desta Resolução.

Art.2º O candidato interessado poderá interpor à Comissão de Seleção Municipal, no dia 18.03.2025, por meio do e-mail: <mailto:nucleoef1semed@gmail.com>

Parágrafo único. O recurso deverá ser individual com menção ao Item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, devendo indicar os números do CPF, na referida solicitação. Ainda, será indeferido, sumariamente, o pedido de recurso não fundamentado, que possuir linguagem ofensiva ou não contiver dados necessários à identificação do candidato.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de março de 2025.

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 6 - 01/01/2025

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- 1 Josilene da Silva Augusto
- 2 Márcia Cristina Capistrano da Rosa



- 3 Aline Estigarribia Macedo Souza
- 4 Milena Campos Leite
- 5 Marcelo Messias Rondon
- 6 Luzanira de Deus Pereira da Silva
- 7 Débora Ribeiro da Costa
- 8 Tarissa Marques Rodrigues dos Santos
- 9 Vivian Conceição Benevides Atagiba Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº05/2024. CREDENCIAMENTO Nº04/2021.

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu titular ANTÔNIO JULIANO DE BARROS, e a empresa ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados anteriormente, anuem em aditar o Contrato Administrativo nº05/2024 entre eles firmado, referente ao Processo nº3.245/2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 05/2024, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme documentos e justificativa apresentada nos autos do processo nº 3.245/2024, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento; com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá-MS, 06 de março de 2025.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO

RESOLUÇÃO SMAS/SMS Nº 17. 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa a Comissão de Demandas Especiais e Suporte à Gestão da Atividade 002/2025 do Plano Anual de Auditoria de 2025.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE (SMAS), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.205/2013 e demais legislações correlatas, bem como pela Lei Orgânica do Município de Corumbá e demais normas aplicáveis;

Considerando:

A necessidade de realizar análises detalhadas que justifiquem a ampliação de serviços e tetos financeiros referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e desta Secretaria;

O início da Atividade 002 de Demanda Especial e Suporte à Gestão, referente à proposta de Novo Termo de Contratualização a ser celebrado entre o Município de Corumbá/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Santa Casa de Corumbá, conforme programação prevista no Plano Anual de Auditoria de 2025, aprovado pela Resolução nº 04/SMAS/SMS 06 de fevereiro de 2025;

O princípio da eficiência administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal e o dever de assegurar a qualidade dos serviços públicos de saúde;

As disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) quanto ao planejamento, monitoramento e avaliação dos gastos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Demandas Especiais e Suporte à Gestão, responsável por conduzir as atividades previstas na Atividade 002/2025 do Plano Anual de Auditoria referente à proposta de Novo Termo de Contratualização da Santa Casa de Corumbá com o Município de Corumbá.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro nomeado:

I - Suzana Figueiredo Pereira Xavier - Auditora de Serviços de Saúde, Administradora - Matrícula 2.749;

II - Marina Galharte Trotta - Auditora de Serviços de Saúde, Enfermeira - Matrícula: 4.242;

III - Aristides Nunes da Silva Filho - Auditor de Serviços de Saúde, Administrador - Matrícula: 2.752;

IV - Maurílio Dionísio Vendramini Duran - Auditor de Serviços de Saúde, Administrador - Matrícula: 7.560.

Art. 3º Compete à Comissão de Demandas Especiais e Suporte à Gestão:

I - Realizar estudos técnicos detalhados das documentações encaminhadas pelo Gestor Municipal no que se refere a inclusão e/ou exclusão de procedimentos com metas definidas no Documento Descritivo do Termo de Contratualização vigente (anexo único), considerando a demanda informada pelo Gestor, os custos operacionais e o recurso financeiro disponibilizado;

- II - Propor e elaborar novas metas quantitativas e qualitativas, alinhadas às necessidades de saúde pública e aos objetivos estratégicos da gestão;
- III - Fornecer suporte técnico às equipes envolvidas, orientando sobre melhores práticas, normativas do SUS e estratégias para otimização dos processos administrativos e assistenciais;
- IV - Analisar a legislação pertinente dos serviços de saúde a ser contratualizado com a Santa Casa de Corumbá;
- V - Participar ativamente do planejamento estratégico das ações de saúde, contribuindo com dados analíticos e recomendações que auxiliem na definição das prioridades.

Art. 4º A Comissão atuará de forma integrada com a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, Conselho Municipal de Saúde e Secretaria de Estado de Saúde, visando fortalecer a articulação interinstitucional e promover a troca de conhecimentos e experiências.

Art. 5º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das demais atividades regulares, sendo-lhes assegurado o suporte técnico e administrativo necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, XX de março de 2025.

Adm. Suzana Figueiredo Pereira Xavier
Diretora-geral do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde
Matrícula 2749 CRA/MS 4103

Antônio Juliano de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 3, de 01.01.2025

FUNDAÇÃO DA CULTURA

PORTARIA "P" Nº 29, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ HENRIQUE DA SILVA no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, na Fundação da Cultura.

Corumbá-MS, 17 de março de 2025.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Presidente da Fundação da Cultura

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 3.086 de 28/02/2025, página 111.

Retifica-se por incorreção a publicação do EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 61.230,18 (Sessenta e Hum Mil, Duzentos e Trinta Reais e Dezoito Centavos).

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 60.005,58 (Sessenta mil e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 17 de março de 2024.

Wanessa Pereira Rodrigues
Diretora-Presidente
Fundação da Cultura de Corumbá
Portaria "P" nº 09 de 01/01/2025

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 3.093 de 14/03/2025.

PORTARIA "P" Nº 09, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ - PROCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDA RIBEIRO COIMBRA no cargo de provimento em



comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

PIETRO COSTA CANDIA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

REPUBLIÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 3.093 de 14/03/2025.

PORTARIA "P" Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE CORUMBÁ - PROCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALERIA DO CARMO FREITAS LASMAR no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2025.

PIETRO COSTA CANDIA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº3.092 de 13 de março de 2025.PÁGINA Nº5.
Retifica-se a Deliberação 001/CMDDPI - 24 de fevereiro de 2025.
Onde se lê: ano de 2024.
Leia-se : ano de 2025.
Mantem-se inalterado as demais informações.

Viviane Auxiliadora Alves Ibarra
Vice presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 001 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de Balancetes dos meses de Julho, Agosto, Setembro de 2024 Outubro Novembro e Dezembro/24 com respectivos Processos de Despesas do

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipal Corumbá - FUNPREV.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada nos dia,14 de agosto/2024, e 18 de fevereiro/2024 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 - Anexo Único Regimento Interno do CONPREV.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, os Balancetes dos meses de julho a setembro/2024 e outubro a dezembro/24 com respectivos Processos de Despesas apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Atas nº. 09 de 14 de agosto de 2024 e 02 de 18 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 17 de março de 2025.

Cristiane Rodrigues Gomes
Presidente/CONPREV.

RESOLUÇÃO CONPREV Nº 01/2025.
DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 12 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Deliberação nº 09/23, de 21 de Julho de 2023 e Decreto nº. 3.007/23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 - Anexo Único Regimento Interno do CONPREV

RESOLVE:

Tornar SEM EFEITO Deliberação CONPREV Nº 12 de 20 de dezembro de 2024 - Minuta de Alteração do Regimento Interno, conforme Reunião Ordinária do dia 18/02/2025.

Cristiane Rodrigues Gomes
Presidente/CONPREV.
Ata nº. 007/2023

RESOLUÇÃO CONPREV Nº 02/2025.
DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 14 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Deliberação nº 09/23, de 21 de Julho de 2023 e Decreto nº. 3.007/23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 - Anexo Único Regimento Interno do CONPREV

RESOLVE:

Tornar SEM EFEITO Deliberação CONPREV Nº 14 de 20 de dezembro de 2024 - Limite de Alçadas nas decisões que envolvem ativos financeiros do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, conforme Reunião Ordinária do dia 18/02/2025.

Corumbá - MS, 17 de março de 2025.

Cristiane Rodrigues Gomes
Presidente/CONPREV.
Ata nº. 007/2023>